

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

João Neiva, 27 de Abril de 2012.

Exmo. Senhor:

Os Vereadores firmatários, vem perante V. Exa. para expor e requerer o seguinte:

1 – O Ofício GP/PMJN Nº 0039/2012, datado de 31/01/2012, encaminhado pelo Poder Executivo para a Câmara Municipal, não sanou todas as dúvidas existentes, pelo que se pretende sejam esclarecidos os seguintes aspectos:

- relativamente às emendas federais e estaduais, cujos objetos ainda não foram licitados, informar detalhadamente os motivos da não realização dos respectivos certames, já que o registro das pendências, da forma como foi feito, não esclareceu devidamente os fatos.

2 – Para o exercício das atribuições do mandato de Vereador, entende-se necessário que sejam detalhados os impedimentos para a não realização da licitação, para os casos enumerados pelo Poder Executivo nos anexos constantes do Ofício GP/PMJN N° 0039/2010.

Atenciosamente,

MARIA DE LOURDES B. BEZERRA (FORTALEZA)

ADEMIR COSTA

ELIO CAMPAGNARO

ENILDA MARTINS DE ARAÚJO

HILDO ADRIANO COMETTI

~~JURANDIR MATOS DO NASCIMENTO JÚNIOR~~

Rec'd
02/05/12
\$300.00

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LUIZ MAZOLINI

PAULO SÉRGIO DE NARDI

WALDEMAR JOSÉ DE BARROS

Exmo. Sr.

LUIZ CARLOS PERUCHI

DD. Prefeito Municipal